



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “ALTERA O ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 604/2011, REVOGA AS LEIS Nº 739/2016 E 743/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos (30/08/2017), trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às (13h00min) treze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh, Thiago Montel Mourão Reimer. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, A Sr.^a Presidente declarou abertos os trabalhos, informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: A Sr.^a. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 017/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera o Art. 47 da Lei Complementar nº 604/2011, revoga as Leis nº 739/2016 e 743/2016 e dá outras providências. Concluída a leitura da Mensagem a Sr.^a Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar – se. A Sr.^a presidente colocou a Mensagem em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Sr.^a. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 017/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera o Art. 47 da Lei Complementar nº 604/2011, revoga as Leis nº 739/2016 e 743/2016 e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 017/2017, a Sr.^a Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: Após estudos e análises ao Projeto de Lei nº 017/2017, que altera o Art. 47 da Lei Complementar



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ADMINISTRAÇÃO

nº604/2011, Revoga as Leis nº 739/2016 e 743/2016 a imprescindível permissão legislativa para reajustar o salário dos profissionais da educação municipal, visando uma melhoria e valorização da classe. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 017/2017, na íntegra, uma vez que este vem reajustar os subsídios da carreira dos Profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino para os anos de 2017 á 2020. **A Sr.ª Presidente colocou o Parecer em discussão, manifestou o vereador Fausto Francisco de Oliveiradizendo** que respeita todos os profissionais da educação e toda luta sem divisão de classes e que é favorável ao Parecer. **Manifestou a vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro** falandosobre a disponibilidade de todos os vereadores de estar aqui mais uma vez fazendo uma extraordinária. Falou aos seus colegas professores e funcionários parabenizando – os pelo avanço nas carreira nesse ano de 2017, comentou que nunca pairou sob suas cabeças a possibilidade da separação e com isso se uniram mais e continuar a lutare através da equipe conseguiram os seus sonhos. Agradeceu aos pais pela compreensão e queamanha irão retornar as suas atividades. Disse que logo serão convidados a dialogar em torno do calendário de reposição das aulas. Afirmou que após tanto tempo esse ano descobriram que tem possibilidade de ter avançado muito mais, desde 2008 que existe o piso e nunca tinham usado esse mecanismo que usaram esse ano para atingir a proporcionalidade, acredita que saíram vencedores e mais fortalecidos no final desse movimento. Convidou a todos para estarem participando mais das Sessões, pois são somente duas vezes no mês e imagina que as pessoas perceberam que podem contar com essa Casa enquanto representante popular. **ASr.ª Presidente colocou o Projeto em discussão, manifestou o vereador José Soares de Sousa** falando que esse projeto é uma demonstração de avanço para o nosso município, a luta foi árdua para alcançarem esse objetivo, comentou sobre o processo da luta e que em um determinado momento os pais entenderam a situação que os profissionais tinham esse direito adquirido, foram muito questionado mas chegou o momento, junto com o Ministério Público acredita que tem muita coisa por vir ainda, se todos se unirem Cascalheira vai avançar e a partir de 2020 vai vir outra administração e a categoria vai conseguir atingir seus objetivos. Ao Parecer e ao Projeto de Lei para que seja aprovado em benefício do município. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider** falando que diante desse período de greve eles como Legisladores dessa Casa de Leis junto com o Executivo muitas das vezes foram taxados e criticados, muitas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ADMINISTRAÇÃO

peças que pertencem a categoria dos 40% e outros profissionais que pertencem aos 60% procuraram eles, muitos humildes de não colocar a cara a tapa e outros podem usar por que ele falou, como já foi dito pela vereadora Isabel desde 1999 que existe este Plano de Cargo e Carreira e com esse avanço, já foram passados vários Secretários de Educação neste município e muitas vezes já viu comentários de Secretários em sala de reunião que realmente precisava cortar e dividir a categoria de 40% e 60%, e o Reynaldo taxado como mal gestor, mesmo atingindo os 25.82%, ele sabe que eles como vereadores e os funcionários dessa categoria sabe muito bem que vai haver o sacrifício vai acontecer cortes, dispensas, não é fugindo da normalidade mas vai ser preciso para atender o que este projeto está falando, e muita das vezes a própria categoria olha para eles com ar de riso, chacota, não sabe o papel importante que eles vereadores tiveram aqui para chegar a essa determinação de votar, sobre os projetos 15 e 16 muitos profissionais o procuraram em sua casa, aqui nesta Casa de Leis e sempre debateram com veemência, transparência para haver esse acordo. Parabenizou o Sr. Prefeito por ter oferecido o RGA garantido nos outros três anos na frente 2017, 2018 e 2020, às vezes para quem está recebendo não significa nada, mas quem vai pagar sabe onde vai gerar impacto. Falou a Sr. Presidente sobre toda a discussão a coragem de mudar a Sessão de segunda para quarta, de quarta para sexta foi para que isso acontecesse, muitos sorriem com ar de deboche falando que eles não tem pulso de votar o projeto mas se enganaram, tinham pulso e voto para vencer, mas com respeito a categoria após muita discussão, nas redes sociais falando o que deve e o que não deve, recebendo pressão, mesmo com isso muitos não estão satisfeitos com os 19% que vão receber, após 8 anos vão repor a perda salarial de vocês é um grande passo para a educação, uma grande atitude do Executivo desse município o Sr. Prefeito vai ter que ter o apoio para cortar e para buscar o aumento da receita local, e também a compreensão de toda a categoria dos profissionais da educação por que muitos colegas de vocês serão penalizados até com a perda do emprego, e em uma cidade pequena todos sabem que isso não é fácil para quem tem família e está nesse meio e ser dispensado, mas a sua pessoa, todos podem ter certeza de tudo o que foi feito foi para o bem do município e da categoria, não ira apadrinhar ninguém que por ventura será cortado, onde for preciso cortar para fazer esse papel de Casa, para honrar este Projeto de Lei terá o seu apoio. **A Sr.ª Presidente** agradeceu aos senhores vereadores por todas as vezes em que tinha uma nova proposta e o promotor sugeria mudar a Sessão até chegar a uma condição viável para as duas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ADMINISTRAÇÃO

categorias, por que na verdade ninguém queria votar para retroceder a vida de ninguém não, mesmo que essa era a única maneira que o Sr. prefeito mostrava que conseguiria pagar os 25%, então ela e a Leia se dispôs e correram atrás do pessoal do 40% nas casas mesmo sendo pressionado pelos professores onde muitos diziam que tinha que votar, nem todos estavam a favor, mas a vereadora Isabel esta a par de quem estava a favor e quem estava contra, estavam mesmo sendo pressionados pelos pais, por alguns do 40% e do 60%. **ASr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo na Ordem do Dia, a **Sr.^a Presidente Luzia Nunes Brandão** deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 04/09/2017. Eu Simone Gonçalves de Paula**, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.